

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº10/2023.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Irene Aparecida Schmoeller

Cargo: Secretária de Administração

E-mail- pmsantamaria.adm@gmail.com

TEL/Ramal: 42 9 9841-0496

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	19/2021
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Dispensa
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jose Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Não se aplica
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Jose Alexandre Gonçalves
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Lucilene Costa
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	90/2022
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( x ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 MESES
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Segue em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Regime regente da contratação:	:	<input checked="" type="checkbox"/> Lei 8.666/1993 <input type="checkbox"/> Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando-se que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel tem o espaço e estrutura necessária para o funcionamento da Central de Controle, solicito de dispensa para a locação de imóvel com área de 442.75m<sup>2</sup>.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

Item	Produto/Serviço	Detalhamento
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ÁREA MEDINDO 442.75m <sup>2</sup>

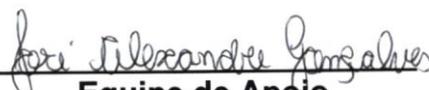
**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

Item	Produto/Serviço
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 442.75m <sup>2</sup>

Documentos anexos: Dotação Orçamentaria, Cotações.

Data: 21/03/2023

  
Irene Aparecida Schmoeller

  
Equipe de Apoio

Data: 21/03/2023

  
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL.

**INTERESSADO (S):** SE. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPONSÁVEL:** IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica.

#### 1.4 Licitação Anterior

Proc. Nº 050/2022- Dispensa Nº 019/2022.

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica.

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica.

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

A contratação dessa locação do imóvel é necessária para a continuação do funcionamento da Central de Controle, visto que é uma área que comporta a estrutura e necessidade para o desenvolvimento da mesma.

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Considerando-se que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel tem o espaço e estrutura necessária para o funcionamento da Central de Controle, solicito de dispensa para a locação de imóvel com área de 442.75m<sup>2</sup>.

### 3. DO OBJETO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Produto/Serviço	Detalhamento
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ÁREA MEDINDO 442.75m <sup>2</sup>

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

A solicitação ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado, para que providencie a entrega do produto.

#### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

imediatamente

#### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria de Administração.

#### 5.4 Da Vigência da Contratação

Vigência de 12 meses a contar a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação.

#### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Responsabiliza-se em entregar todos os produtos conforme descrição técnica, dentro dos prazos de validade e com agilidade após a solicitação.

#### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso



06

órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, na licitação de Dispensa anterior, juntamente com a estimativa de obras a serem realizadas.

Item	Produto/Serviço	Quant.
01	Imóvel com uma área de 442.75m <sup>2</sup>	01 UN

## 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas a empresa Corretora de imóveis Alexandre Motta Corretor de imóveis, para fazer o parecer técnico de avaliação mercadológica de imóveis urbano para locação.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

Item	Produto/Serviço	Quant.	Média Un	Média Total
01	Imóvel com uma área de 442.75m <sup>2</sup>	01 UN	2.000,00	24.000,00

## 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: Somente a solução aplicada supre a necessidade.



O espaço é amplo e tem uma estrutura que comporta o armazenamento dos produtos adquiridos mensalmente ou conforme a necessidade dos setores que fazem parte da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica.

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Conforme o contrato assinado pela empresa vencedora da licitação.

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.



08

### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

### 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 21/03/2023

*Irene*

IRENE APARECIDA SCHMOELLER  
Sec. Mun. de Administração

### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de março de 2023.

*Irene*

IRENE APARECIDA SCHMOELLER  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 21 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ALEXANDRE MOTTA  
CORRETOR DE IMÓVEIS  
CRECI Nº: F-18457

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**  
**MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANO**  
**PARA LOCAÇÃO**

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

ÁREA DO TERRENO: 442.75M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS)

ÁREA CONSTRUÍDA: 220.00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ALEXANDRE KORDIAKI Nº 309

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE – PR

ALEXANDRE MOTTA CORRETOR DE IMÓVEIS  
RUA GENEROSO KARPINSKI Nº 1497  
(42)999113525    CEP: 85230-000

**Parecer técnico de Avaliação Mercadológica**

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1497 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Dados do Imóvel para locação**

Um terreno urbano medindo 442.75m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados) constituído pelo lote nº02 da quadra nº03 Loteamento denominado JARDIM SANTA CLARA, Rua Alexandre Kordiaki nº309, município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº22.182, sendo como proprietário o Sr<sup>a</sup>. Rozelia Chechelaky de Carvalho, inscrita no CPF: 882.994.819-53 e RG: 6.958.011-4 SSP - PR, contendo uma construção em alvenaria medindo 220.00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 29 de março de 2023.

---

Alexandre Motta  
CRECI-F-18457

  
Alexandre Motta  
CRECI F 18457

Tiago Junqueira de Almeida - *Agente Delegado*  
Juarez Gomes Cleve - *Agente Delegado Substituto*  
Glenda Souza Barbosa Junqueira - *Escrevente*  
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - *Escrevente*

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga-PR  
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Pitanga

matricula

-24.009-

folha

-01-

PITANGA,-06- DE -agosto- DE 2003

**IMÓVEL**-Procede-se a matricula de uma area de terrenos medindo 442,75m/2 (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados),constituído pelo lote nº2(dois da quadra nº3(tres),do LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA,do quadro urbano da cidade de Santa Maria do Oeste,desta Comarca,compreendido entre os seguintes limites e confrontações:Frente,medindo 12 metros,dividindo com a rua Alexandre Kordiak; lateral esquerda,medindo 35 metros,dividindo com a gleba nº28; fundos,medindo 12 metros,dividindo com o lote nº03 e lateral direita,medindo 35 metros,dividindo com o lote nº01;

**PROPRIETÁRIA**-Loteadora Horizonte Ltda,pessoa Jurídica de direito privado,inscrito no CNPJ sob nº02.669.989/0001-56,com sede e foro na Avenida Independência 317,sala 11,zona 04,na cidade de Maringá,deste Estado;

**REGISTRO ANTERIOR**:M-22.182,fls.01,livro nº02,deste ofício;  
~~R.01-24.009;06/08/2003-Prot.132.724;Por escritura pública de compra e venda,lavrada nas notas do tabelionato de Santa Maria do Oeste,desta Comarca,às fls.137,livro nº21,em data de 24 de julho de 2003,a Loteadora Horizonte Ltda,anteriormente qualificada,representada por seu presidente o sr. José Patricio de Jesus,brasileiro,casado,empresário,portador da CI RG nº747.943-3-SSP/PR e do GPF nº022.074.789-04,residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas 12,na cidade de Maringá,deste Estado,vendeu para a snra. ROZÉLIA CHECHELAKY DE CARVALHO portadora da CI RG nº6.958.011-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº882.994.819-53,brasileira,casada com o sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho sob o regime de comunhão parcial de bens,posteriormente a lei nº6515/77,conforme certidão de casamento nº1.321,livro B-10,do tabelionato de Santa Maria do Oeste,desta Comarca, e imóvel com as características da matricula supra,por R\$1.000,00(mil reais)Guia de recolhimento imposto s/transmissão de bens imóveis nº106/2003;Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste,desta Comarca sob nº1.734;Recolheu a quantia de R\$2,50,junto ao funrejus;Ficando dispensada a apresentação do CND do INSS,em virtude do imóvel constar do ativo circulante da outorgante,nos termos do item 11.2.15.9,seção 2 do capítulo 11,do Código de normas; Custas-R\$132,30-VRC-1.260,00;Dou fé.~~

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCOPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 24.009 original fotocopiada em sua integra e servirá como *certidão de inteiro teor*.  
Pitanga, 22 de março de 2023

- ( ) Tiago Junqueira de Almeida - Agente Delegado
- ( ) Juarez Gomes Cleve - Agente Delegado Substituto
- ( ) Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente
- ( ) Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE

FISCALIZAÇÃO

SFRI2.c5Itv.Na4fU-

KCtJG.F974q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PITANGA

Tiago Junqueira de Almeida - *Agente Delegado*  
Juarez Gomes Cleve - *Agente Delegado Substituto*  
Glenda Souza Barbosa Junqueira - *Escrevente*  
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - *Escrevente*

Rua Deputado Francisco Costa, 310  
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.958.011-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/1993

NOME ROSELIA CHECHELAKY

FILIAÇÃO IVO CHECHELAKY LINDACIR DAS GRAÇAS CHECHELAKY

NACIONALIDADE S.MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 16/08/1973

DE ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA C.NASC 2370, LIVRO=14A, FOLHA=17V

CPF 882.994.819-53

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Maquim* Bel. Douglas Maquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
 882.994.819-53

Nome  
 ROSELIA CHECHELAKY DE CARVALHO

Nascimento  
 16/08/1973

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

PARANÁ - DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Roselia Chechelaky*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/06/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2023

**NEGATIVA Nº: 101/2023**  
**PROTOCOLO Nº:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**4HHJ9UFFH2JXX28E59A**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**CONTRIBUINTE: ROSELIA CHECHELAKY DE CARVALHO, CPF/CNPJ 882.994.819-53**

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
1183	01.01.04.003.0236.001	000003	02
ENDEREÇO			
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309 - JARDIM SANTA CLARA CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL	MATRICULA
442,75	295,00	12,00	24.009

**Observação:**

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 42/2023

15  
Página 1

Equipiano

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>42</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	11/04/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2023	
<b>Local</b>			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
MENSALMENTE CONFORME APRESENTAÇÃO DE RECIBO		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL		0 Dias	

**Descrição:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA MEDINDO 442.75M<sup>2</sup>.

**Justificativa:**

CONSIDERANDO - SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS E QUE O REFERIDO IMÓVEL TEM O ESPAÇO E ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE, SOLICITO A DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009950	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M <sup>2</sup> . LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M <sup>2</sup> , CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M <sup>2</sup>	UN	12,00	2.000,00	24.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.000,00</b>



**Município de Santa Maria do Oeste - 2023**  
**Saldo das contas de despesa**  
**Calculado em : 10/04/2023**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET )

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>17.755,74</b>	<b>32.244,26</b>
<b>004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>17.755,74</b>	<b>32.244,26</b>
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	50.000,00	50.000,00	17.755,74	32.244,26
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00700	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	17.755,74	32.244,26
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>17.755,74</b>	<b>32.244,26</b>

Critérios de seleção:  
 Data do cálculo: 10/04/2023  
 Órgão entre: 02 e 99  
 Ordem: 014  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 05290410-1  
 CPF 036.934.189-93



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>. LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M<sup>2</sup>, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M<sup>2</sup>.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil).

Santa Maria do Oeste – PR , 12 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>. LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M<sup>2</sup>, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M<sup>2</sup>.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Abril de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 036/2023**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2023**

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>. LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M<sup>2</sup>, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M<sup>2</sup>."**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** ROSELIA CHECHELAKI, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Abril de 2023.

**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**

**PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **011/2023**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **036/2023**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 21 de Março de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL, MEDINDO 442.75 M2, PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 12 de Abril de 2023

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) mensais, sendo o valor global de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se, Solicitação da Demanda, Relatório de viabilidade dos Estudos Técnicos Preliminares, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, relação dos bens imóveis, cópia de Escritura Pública de Registro de Imóvel, Certidão Negativa Municipal e documentos pessoais da contratada.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho: **“A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com s parâmetros de mercado.”**



(JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª Ed., São Paulo< Dialética, 2004).

Tendo sido sugerida a locação do imóvel, após a pesquisa e análise de preços e por informação da Sra. Secretária, **ROSÉLIA CHECHELAKI**, inscrita no CPF 882.994.819-53, e Rg. N° 6.958.011-4, imóvel este localizado na Rua Alexandre Kordiaki, nº 309, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Abril de 2023.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**

**Assessor Jurídico**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M².**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Abril de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 036/2023**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2023**

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M².”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: ROSELIA CHECHELAKI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00** ( Dois mil reais)  
**VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Abril de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane  
**Código Identificador:10518931**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/04/2023. Edição 2750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	36		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120143390360000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	12/04/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 10149650981 ([Logout](#))

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº. 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSELIA CHECHELAKY**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.958.011-4, residente e domiciliada na Rua João Prestes de Carvalho, Centro, Santa Maria do Oeste, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

“**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>. LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M<sup>2</sup>, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M<sup>2</sup>.**”

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M <sup>2</sup> . LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M <sup>2</sup> , CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M <sup>2</sup> .	12,00	UN	2.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 24.000,00 ( Vinte e quatro mil).

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente contrato tem início na data de 17 de Abril de 2023 a 16 de Abril de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

**CLÁUSULA QUINTA:**

*Roselia Chechelaky*

*[Assinatura]*



O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA:**

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 17 de Abril de 2023.

**CONTRATANTE:**

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

**ROSELIA CHECHELAKY**  
Contratada

Testemunhas:

**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**Odair José Ferreira de Lima**  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado:** **ROSELIA CHECHELAKI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>. LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M<sup>2</sup>, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M<sup>2</sup>.”

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil).

**Data de assinatura:** 17 de Abril de 2023.

**Vigência:** 16 de Abril de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

**Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado: ROSELIA CHECHELAKI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M².”**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil).

**Data de assinatura:** 17 de Abril de 2023.

**Vigência:** 16 de Abril de 2024.

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**DC622092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>